



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## **DECRETO Nº 125, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Fixa índice de reajuste do Auxílio Saúde aos servidores públicos municipais para fins de contribuição ao plano de assistência à saúde, instituído pela Lei Municipal n. 7.458 de 01 de julho de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 7.458, de 1º de julho de 2025, que autoriza a atualização anual do valor do Auxílio Saúde por Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO** o reajuste nas mensalidades do IPE Saúde, promovido pela Portaria Ipe Saúde nº 28, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2026;


### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor estipulado no art. 2º da Lei Municipal nº 7.458 de 01 de julho de 2025, fica reajustado em 5% (cinco por cento) sobre o valor vigente, passando ao valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a contar de 1º de julho de 2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Jaguarão, 12 de junho de 2026.



**Rogério Lemos Cruz**  
**Prefeito Municipal**